



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### LEI Nº 13.721, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2024.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,  
SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2024 compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Administração Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

**II** - o Orçamento de Investimento das empresas públicas, em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto;

**III** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo - Administração Direta e Indireta;

**IV** - o Orçamento Geral do Município, abrangendo o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas; e

**V** - as disposições finais.

## **CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL**

### **SEÇÃO I DA RECEITA TOTAL**

**Art. 2º** Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas na legislação municipal vigente.

**Art. 3º** A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.347.352.000,00	0,00	1.347.352.000,00
Receita de Contribuições	47.719.000,00	0,00	47.719.000,00
Receita Patrimonial	58.792.000,00	0,00	58.792.000,00
Receita de Serviços	4.216.000,00	0,00	4.216.000,00
Outras Receitas Correntes	25.407.000,00	0,00	25.407.000,00
Alienação de Bens	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS</b>			
Transferências Correntes	1.054.742.000,00	0,00	1.054.742.000,00
Transferências de Capital	0,00	7.130.000,00	7.130.000,00
Outras Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas / Externas	0,00	59.000.000,00	59.000.000,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	103.000,00	0,00	103.000,00
<b>TOTAL RECEITA BRUTA C/ INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.538.331.000,00</b>	<b>66.530.000,00</b>	<b>2.604.861.000,00</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>204.944.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.944.000,00</b>
Renúncia / Descontos / Outras Deduções	69.449.000,00	0,00	69.449.000,00
Deduções das transferências Correntes para Formação do FUNDEB	135.495.000,00	0,00	135.495.000,00
<b>TOTAL RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2.333.387.000,00</b>	<b>66.530.000,00</b>	<b>2.399.917.000,00</b>
<b>EXCLUSIVE</b>			
Receitas Correntes Intraorçamentárias	103.000,00	0,00	103.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2.333.284.000,00</b>	<b>66.530.000,00</b>	<b>2.399.814.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Em R\$

<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00
Receita de Contribuições	133.642.000,00	0,00	133.642.000,00
Receita Patrimonial	23.843.000,00	0,00	23.843.000,00
Receita de Serviços	38.562.000,00	0,00	38.562.000,00
Outras Receitas Correntes	46.035.000,00	0,00	46.035.000,00
Alienação de Bens	0,00	8.000,00	8.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS</b>			
Transferências Correntes	386.610.000,00	0,00	386.610.000,00
Transferências de Capital	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas/Externas	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Receitas Correntes Intraorçamentárias	502.870.000,00	0,00	502.870.000,00
<b>TOTAL RECEITA COM A INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.134.543.000,00</b>	<b>4.658.000,00</b>	<b>1.139.201.000,00</b>
<b>EXCLUSIVE</b>			
Receitas Correntes Intraorçamentárias	502.870.000,00	0,00	502.870.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>631.673.000,00</b>	<b>4.658.000,00</b>	<b>636.331.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### RECEITA DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

#### CONSOLIDADA

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.350.333.000,00	0,00	1.350.333.000,00
Receita de Contribuições	181.361.000,00	0,00	181.361.000,00
Receita Patrimonial	82.635.000,00	0,00	82.635.000,00
Receita de Serviços	42.778.000,00	0,00	42.778.000,00
Outras Receitas Correntes	71.442.000,00	0,00	71.442.000,00
Alienação de Bens	0,00	408.000,00	408.000,00
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS</b>			
Transferências Correntes	1.441.352.000,00	0,00	1.441.352.000,00
Transferências de Capital	0,00	11.780.000,00	11.780.000,00
Outras Receitas de capital		0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas/ Externas	0,00	59.000.000,00	59.000.000,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	502.973.000,00	0,00	502.973.000,00
<b>TOTAL RECEITA BRUTA C/ INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.672.874.000,00</b>	<b>71.188.000,00</b>	<b>3.744.062.000,00</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>204.944.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.944.000,00</b>
Renúncia / Descontos / Outras Deduções	69.449.000,00	0,00	69.449.000,00
Deduções das transferências Correntes para Formação do FUNDEB	135.495.000,00	0,00	135.495.000,00
<b>TOTAL RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>3.467.930.000,00</b>	<b>71.188.000,00</b>	<b>3.539.118.000,00</b>
<b>EXCLUSIVE</b>			
Receitas Correntes Intraorçamentárias	502.973.000,00	0,00	502.973.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>2.964.957.000,00</b>	<b>71.188.000,00</b>	<b>3.036.145.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SEÇÃO II DA DESPESA TOTAL

**Art. 4º** A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

#### PODER LEGISLATIVO

Em R\$

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	44.437.000,00	0,00	0,00	44.437.000,00
Outras Despesas Correntes	11.902.000,00	0,00	0,00	11.902.000,00
Investimentos	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>56.339.000,00</b>	<b>661.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000.000,00</b>

#### PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Em R\$

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESPESA CONSOLIDADA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	899.405.000,00	0,00	0,00	899.405.000,00
Juros e Encargos da Dívida	48.586.000,00	0,00	0,00	48.586.000,00
Outras Despesas Correntes	559.828.000,00	0,00	0,00	559.828.000,00
Investimentos	0,00	119.860.000,00	0,00	119.860.000,00
Inversões Financeiras	0,00	10.999.000,00	0,00	10.999.000,00
Amortização da Dívida	0,00	99.314.000,00	0,00	99.314.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.507.819.000,00</b>	<b>230.173.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.737.992.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.507.819.000,00</b>	<b>230.173.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>1.740.992.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Em R\$

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONSOLIDAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.016.485.000,00	0,00	0,00	1.016.485.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	606.187.000,00	0,00	0,00	606.187.000,00
Investimentos	0,00	15.681.000,00	0,00	15.681.000,00
Inversões Financeiras	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
Amortização da Dívida	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.622.675.000,00</b>	<b>18.033.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.708.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.418.000,00</b>	<b>100.418.000,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.418.000,00	100.418.000,00
<b>TOTAL DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.622.675.000,00</b>	<b>18.033.000,00</b>	<b>100.418.000,00</b>	<b>1.741.126.000,00</b>

### PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Em R\$

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.327.000,00	0,00	0,00	1.960.327.000,00
Juros e Encargos da Dívida	48.589.000,00	0,00	0,00	48.589.000,00
Outras Despesas Correntes	1.177.917.000,00	0,00	0,00	1.177.917.000,00
Investimentos	0,00	136.202.000,00	0,00	136.202.000,00
Inversões Financeiras	0,00	13.349.000,00	0,00	13.349.000,00
Amortização da Dívida	0,00	99.316.000,00	0,00	99.316.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.186.833.000,00</b>	<b>248.867.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.435.700.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.418.000,00</b>	<b>103.418.000,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	103.418.000,00	103.418.000,00
<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.186.833.000,00</b>	<b>248.867.000,00</b>	<b>103.418.000,00</b>	<b>3.539.118.000,00</b>

Continua...



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**Em R\$**

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
<b>EXCLUSIVE DUPLICIDADES</b>				
<b>Despesas Correntes Intraorçamentárias</b>	502.973.000,00	0,00	0,00	502.973.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>502.973.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.973.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.683.860.000,00</b>	<b>248.867.000,00</b>	<b>103.418.000,00</b>	<b>3.036.145.000,00</b>

## CAPÍTULO II

### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

**Art. 5º** As fontes de receitas do Orçamento de Investimento da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU, da Londrina Iluminação S.A. e da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. são decorrentes de geração de recursos próprios, de recursos do Município e de outras fontes vinculadas, ficando estimadas conforme o seguinte demonstrativo:

**Em R\$**

EMPRESAS	RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA	RECURSOS DO MUNICÍPIO	OUTRAS FONTES VINCULADAS	TOTAL
Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD	6.573.000,00	10.997.000,00	0,00	17.570.000,00
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
Londrina Iluminação S.A.	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.	30.293.000,00	0,00	0,00	30.293.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.361.000,00</b>	<b>10.997.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.358.000,00</b>

**Art. 6º** As despesas do Orçamento de Investimento da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU, da Londrina Iluminação S.A. e da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A, incluída a Constituição ou Aumento de Capital de Empresas, estão fixadas em R\$ 49.358.000,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais), conforme o seguinte demonstrativo:



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

<b>Em R\$</b>	
<b>EMPRESAS</b>	<b>TOTAL</b>
Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD	17.570.000,00
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU	850.000,00
Londrina Iluminação S.A.	645.000,00
Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.	30.293.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.358.000,00</b>

### CAPÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 7º** A receita do Orçamento da Seguridade Social é parte da arrecadação da Administração Direta e da Administração Indireta, conforme Capítulo I, Seção I, da presente Lei.

**Art. 8º** A despesa do Orçamento da Seguridade Social é da ordem de R\$ 1.634.322.000,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), fixada no Orçamento Fiscal para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo - Administração Direta e Indireta, assim discriminada:

#### RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2024

<b>Em R\$</b>				
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			<b>TOTAL</b>
	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>SAÚDE</b>	
Câmara Municipal de Londrina	0,00	1.455.000,00	0,00	<b>1.455.000,00</b>
Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	82.685.000,00	0,00	<b>82.685.000,00</b>
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	206.000,00	0,00	<b>206.000,00</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social	117.235.000,00	0,00	0,00	<b>117.235.000,00</b>
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	0,00	0,00	896.435.000,00	<b>896.435.000,00</b>
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde	0,00	0,00	389.000,00	<b>389.000,00</b>

**Continua...**





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Em R\$

ÓRGÃOS	FUNÇÕES DE GOVERNO			TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA	SAÚDE	
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina	0,00	535.917.000,00	0,00	<b>535.917.000,00</b>
Total Poder Executivo	<b>117.235.000,00</b>	<b>618.808.000,00</b>	<b>896.824.000,00</b>	<b>1.632.867.000,00</b>
Total Poder Executivo e Legislativo	<b>117.235.000,00</b>	<b>620.263.000,00</b>	<b>896.824.000,00</b>	<b>1.634.322.000,00</b>

### RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL POR PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2024

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
<b>08.000.0000</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>344.000,00</b>	<b>116.891.000,00</b>	<b>117.235.000,00</b>
08.244.0009	Londrina Mais SUAS	0,00	344.000,00	116.891.000,00	<b>117.235.000,00</b>
<b>09.000.0000</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>618.263.000,00</b>	<b>620.263.000,00</b>
09.272.0001	Procedimentos Legislativos	0,00	0,00	1.455.000,00	<b>1.455.000,00</b>
09.272.0002	Apoio à Gestão Governamental	0,00	0,00	82.891.000,00	<b>82.891.000,00</b>
09.272.0017	Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina	0,00	0,00	533.917.000,00	<b>533.917.000,00</b>
09.845.0000	Operações Especiais	2.000.000,00	0,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>
<b>10.000.0000</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>12.246.000,00</b>	<b>884.578.000,00</b>	<b>896.824.000,00</b>
10.122.0016	Londrina Mais Saúde	0,00	0,00	24.824.000,00	<b>24.824.000,00</b>
10.301.0016	Londrina Mais Saúde	0,00	3.573.000,00	229.330.000,00	<b>232.903.000,00</b>
10.302.0016	Londrina Mais Saúde	0,00	8.673.000,00	593.885.000,00	<b>602.558.000,00</b>
10.302.0017	Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina	0,00	0,00	389.000,00	<b>389.000,00</b>
10.303.0016	Londrina Mais Saúde	0,00	0,00	5.988.000,00	<b>5.988.000,00</b>
10.304.0016	Londrina Mais Saúde	0,00	0,00	6.992.000,00	<b>6.992.000,00</b>
10.305.0016	Londrina Mais Saúde	0,00	0,00	23.170.000,00	<b>23.170.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>12.590.000,00</b>	<b>1.619.732.000,00</b>	<b>1.634.322.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAPÍTULO IV

### DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 9º** O Orçamento Geral do Município, compreendendo o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas está assim discriminado:

	Em R\$	
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
<b>Poder Legislativo</b>		
Câmara Municipal de Londrina	0,00	57.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000.000,00</b>
<b>Poder Executivo</b>		
Administração Direta	2.399.917.000,00	1.737.992.000,00
Reserva de Contingência	0,00	3.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.399.917.000,00</b>	<b>1.740.992.000,00</b>

	Em R\$	
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
<b>Poder Executivo</b>		
Administração Indireta	1.139.201.000,00	1.640.708.000,00
Reserva de Contingência	0,00	100.418.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.139.201.000,00</b>	<b>1.741.126.000,00</b>
<b>EXCLUSIVE DUPLICIDADES</b>		
Receitas e Despesas Correntes Intraorçamentárias	-502.973.000,00	-502.973.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-502.973.000,00</b>	<b>-502.973.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>3.036.145.000,00</b>	<b>3.036.145.000,00</b>
Orçamento de Investimento - Geração Própria	38.361.000,00	38.361.000,00
Orçamento de Investimento - Recursos Vinculados	0,00	0,00
Orçamento de Investimento - Constituição ou Aumento de Capital	10.997.000,00	10.997.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>49.358.000,00</b>	<b>49.358.000,00</b>
Excluída Constituição ou Aumento de Capital	-10.997.000,00	-10.997.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.074.506.000,00</b>	<b>3.074.506.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesa fixada, até o limite de:

ÓRGÃOS	PERCENTUAL
<b>Poder Legislativo:</b>	
Câmara Municipal de Londrina	15
<b>Poder Executivo:</b>	
Administração Direta	20
<b>Administração Indireta:</b>	
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF	15
Autarquia Municipal de Saúde	15
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	15
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde	10
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Fundo de Previdência Social - Plano de Previdência	10
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Órgão Gerenciador	15
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL	15
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	15
Fundação de Esportes de Londrina	15
Fundo de Urbanização de Londrina	15

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por *Superávit* Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2023.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2024 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2024 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito, por Fonte de Recursos.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo, nos termos do § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, autorizado a reabrir no exercício de 2024, nos limites de seus saldos, os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 15.** Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constante da Lei Orçamentária de 2024 até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada para cada Poder.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 16.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir novas fontes de recursos ou alterar as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2024, observado o disposto nos §§ 7º, 8º e 11, do art. 11 da Lei nº 13.620, de 21 de julho de 2023 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2024.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**Parágrafo Único.** Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 17.** Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, conforme a seguir especificado:

<b>Em R\$</b>		
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>REPASSES</b>
<b>Poder Legislativo:</b>		
Câmara Municipal de Londrina - Fonte 001	Fontes Livres	57.000.000,00
<b>Poder Executivo:</b>		
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - Fonte 001	Fontes Livres	100.000,00
Autarquia Municipal de Saúde - Fonte 001	Fontes Livres	327.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina - FMSL - Fonte 001	Fontes Livres	19.033.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina - FMSL - Fonte 303	Fonte de Receitas Próprias Destinadas à Saúde	465.758.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina - FMSL - Fonte 510	Outras Fontes Vinculadas	3.498.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML / Órgão Gerenciador - Fonte 001	Fontes Livres	10.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL - Fonte 001	Fontes Livres	7.543.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL - Fonte 055	Fontes Livres	60.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL - Fonte 1045	Fontes Livres	30.000,00
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL - Fonte 001	Fontes Livres	7.568.000,00
Fundação de Esportes de Londrina - Fonte 001	Fontes Livres	11.314.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina - Fonte 001	Fontes Livres	38.212.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina - Fonte 511	Outras Fontes Vinculadas	48.472.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>658.925.000,00</b>

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, a fim de alterar os valores das transferências financeiras ao Poder Legislativo, às Entidades da Administração Indireta, destas à Administração Direta e entre as Entidades da Administração Indireta, até o limite de 20% (vinte por cento) em relação à previsão da despesa total inicial consignada no orçamento da Entidade ou Órgão transferidor.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 10 desta Lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**Art. 18.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

**Parágrafo único.** Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

**Art. 19.** O orçamento analítico da despesa da Câmara Municipal será baixado por ato próprio de sua Mesa Executiva.

**Art. 20.** Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2023.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Ref.

**Projeto de Lei nº 179/2023**

Autoria: **Executivo Municipal**

Aprovado com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 12.